

Entrevista

Entrevista com Henri Acselrad – Do Antropoceno à justiça climática: por uma leitura política da crise ambiental

DOI: <https://doi.org/10.14244/agenda.2025.3.13>

 **Gregório Henrique Silva Duarte**

Doutorando e Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com Bolsa CAPES.

E-mail: gregoriosociologia@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-5478-5298>

 **Leone Santos Alexandre**

Doutorando e Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) com Bolsa CAPES. Editor-chefe da Revista Agenda Política.

E-mail: alexandre.s.leone@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7773-1392>

Henri Acselrad é um dos principais pesquisadores brasileiros nas áreas de sociologia ambiental, justiça ambiental, conflitos territoriais e ecologia política. Professor titular do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pesquisador do CNPq, Acselrad é mestre em Economia (1978) e doutor em Planejamento, Economia Pública e Organização do Território (1980) pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne.

Sua trajetória e produção acadêmica estão fortemente ligadas ao esforço de compreender o meio ambiente não apenas como questão técnica ou ecológica, mas, sobretudo, como uma questão política e social. Um dos eixos centrais de seu trabalho é a constatação de que os problemas ambientais são distribuídos de maneira desigual pela sociedade. Dito isso, determinados grupos sociais, especialmente populações pobres, comunidades tradicionais e grupos politicamente vulneráveis, tendem a suportar uma parcela maior dos custos ambientais do desenvolvimento econômico.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Nesta entrevista, concedida à revista Agenda Política, Acselrad articula os fios de uma trajetória intelectual dedicada a deslocar o debate ambiental do campo técnico-ecológico para a arena da política, justiça e do poder. Os oito eixos que percorrem a conversa (justiça ambiental, neoextrativismo, autoritarismo, modernização ecológica, financeirização da natureza, conflitos territoriais, crítica ao Antropoceno e transição justa) não são meras categorias analíticas, mas ferramentas para ler o presente. Em agosto de 2026, momento em que esta entrevista foi realizada a expansão de parques eólicos e solares no semiárido brasileiro reproduz velhas formas de despossessão, quando o discurso de Environmental, Social and Governance (ESG) convive com a brutalização da política e quando os mercados de carbono transformam a destruição em ativo financeiro. Nesse contexto, a leitura de Acselrad oferece uma chave indispensável: compreender que a crise ambiental é, antes de tudo, uma crise de desigualdade, e que, enquanto os danos puderem ser transferidos para os mais despossuídos, nenhuma transição será verdadeiramente justa.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Professor, sua trajetória intelectual está fortemente associada à construção do campo da justiça ambiental no Brasil. Em “Ambientalização das lutas sociais o caso do movimento por justiça ambiental”¹, o senhor mostra como determinadas lutas sociais passam a incorporar a questão ambiental como dimensão central de suas reivindicações. Como o senhor avalia a transformação desse campo desde a emergência do movimento por justiça ambiental até os conflitos socioambientais contemporâneos?

Henri Acselrad: É crescente o reconhecimento social de que há uma clara divisão entre os atores e atividades responsáveis pela produção de males ambientais e os grupos sociais que são proporcionalmente mais atingidos por estes males. O capitalismo fóssil e as atividades industriais e agrícolas em grande escala veem-se engajando em uma trajetória expansiva em paralelo à exposição também crescente e mais que proporcional dos grupos despossuídos aos riscos e danos da degradação ambiental. Dois momentos fortes deste reconhecimento foram: a construção do mapa da desigualdade na distribuição de lixo tóxico nos EUA, elaborado pelo sociólogo Robert Bullard em meados dos anos 1980²; e a divulgação do memorando do economista Lawrence Summers³, no ano de 1991, afirmando que a racionalidade econômica justificaria a transferência das atividades poluidoras para os países de menor renda. A denúncia da desigualdade ambiental vigente no capitalismo foi demonstrada empiricamente pelo referido mapa e sua pertinência foi posteriormente corroborada pela assertiva pretensamente teórica do economista chefe do Banco Mundial justificando, dizia ele, por razões de

¹ ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais? O caso do movimento de justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, p. 103-120, 2010.

² BULLARD, R. D. **Invisible Houston**: the black experience in boom and bust. College Station: Texas A&M University Press, 1987.

³ O documento é um memorando interno do Banco Mundial, datado de 12 de dezembro de 1991, com o título de assunto “GEP” (Global Economic Prospects), na seção intitulada “‘Dirty’ Industries”. Foi assinado por Lawrence H. Summers, então vice-presidente e economista-chefe do Banco Mundial. O texto vazou e foi publicado pela revista The Economist em: “Let Them Eat Pollution”. The Economist, 8 de fevereiro de 1992, p. 66 (edição britânica, p. 82).

economia de custos, a espacialização social desta desigualdade numa variante do que poderíamos chamar de uma espécie de apartheid ambiental. Com estas duas argumentações, uma com o caráter de denúncia, baseada em dados socioespaciais racializados – são majoritariamente não-brancos os grupos sociais atingidos pelos resíduos danosos da acumulação de riqueza pelo setor químico e petroquímico nos EUA – e outra, com uma proposição normativa discriminatória justificada por uma suposta lógica econômica, a desigualdade ambiental passou a ser crescentemente incorporada ao repertório das denúncias dos movimentos sociais engajados em reclamos por justiça ambiental. Os objetos dos conflitos desencadeados por práticas poluidoras, expropriação de áreas de uso comum do campesinato, desestruturação das condições ecológicas das atividades e modos de vida de pequenos produtores rurais, moradores de periferias urbanas, comunidades indígenas e tradicionais passaram a ser associados às condições mais gerais de uma distribuição desigual dos riscos, com a evocação frequente e pertinente das noções de racismo ambiental e justiça ambiental. Isto implica desde a incorporação de uma sensibilidade “sociológica” por parte de entidades do ambientalismo mais convencional e de adoção de um discurso ambiental por parte de protagonistas de lutas socioterritoriais históricas, como as dos movimentos indígenas, quilombolas, povos tradicionais e moradores de periferias urbanas.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: A noção de justiça ambiental desloca o debate ambiental de uma perspectiva predominantemente ecológica para uma discussão sobre desigualdades, poder e distribuição dos riscos. Quais são, atualmente, as principais disputas políticas em torno da definição de quem deve arcar com os custos ambientais do desenvolvimento?

Henri Acselrad: Não penso que a noção de desigualdade ambiental e de distribuição desigual de riscos seja algo distinto da perspectiva que costumamos chamar de ecológica. A Ecologia científica configurou-se como um campo do conhecimento intrinsecamente relacional, tendo por objeto as relações entre as espécies vivas mediadas por seus ambientes. Tratou-se, para ela, de conhecer as relações estabelecidas entre as atividades organizadas das populações das diferentes espécies com os ambientes por elas mesmos transformados, ambientes estes entendidos, por sua vez, como mediadores de efeitos de retorno sobre os organismos, por se constituírem enquanto espaços de existência e reprodução do conjunto das espécies. Nos termos de Haeckel⁴, o objeto da Ecologia científica seriam as “relações vitais externas aos organismos”, ou seja, os modos pelos quais os seres vivos se adaptam a suas “condições de existência”. Para a filósofa Isabelle Stengers⁵, tratar-se-ia de conhecer os modos de “co-existência e de acordo simbiótico” entre as espécies, tendo as condições externas aos organismos por mediação. Sabemos que a questão pública do meio ambiente, que constitui o objeto da Ecologia Política, se configurou através do debate em torno à classificação das práticas espaciais como ambientalmente danosas ou benignas. Os efeitos apontados como nocivos apresentam uma particularidade: a de serem

⁴ HAECKEL, E. *Generelle Morphologie der Organismen*. Berlin: Georg Reimer, 1866.

⁵ STENGERS, I. *Cosmopolitiques*, tome 1: la guerre des sciences. Paris: La Découverte/Les Empêcheurs de penser en rond, 1996.

transmitidos através de espaços situados fora da esfera da mercadoria, integrando aquilo a que Marx chamou de condições coletivas e gerais da produção social. Tais espaços, que abrangem as águas, o ar, os sistemas vivos e climáticos, embora destituídos de valor monetário, exercem, porém, funções indispensáveis à própria produção de valor. Nos termos de Foucault⁶, tratam-se de “espaços de interseção entre uma multiplicidade de indivíduos que vivem, trabalham e coexistem uns com os outros num conjunto de elementos materiais que agem sobre eles e sobre os quais eles agem de volta”, mediando “a ação à distância de um corpo sobre outro”. As relações desiguais de poder que diferenciam os agentes segundo suas capacidades respectivas de agir à distância sobre os corpos e práticas de terceiros pela mediação dos espaços não-mercantis compartilhados das águas, do ar, sistemas vivos e climáticos, são relações socioecológicas. O que tem sido pouco assinalado é o fato que o que está, de algum modo, “em crise” nos processos de acumulação de riqueza do capitalismo são as possibilidades específicas de reprodução das práticas espaciais dos agentes sociais não-dominantes. Ou seja, as condições da produção de valor para os grandes agentes privados são configuradas simultaneamente a processos de destruição das condições ecológicas de reprodução das práticas espaciais dos agentes não-dominantes. Neste sentido, seria muito redutor chamar a destruição de tais condições, destas últimas – diga-se de passagem, condições essenciais à existência das maiorias despossuídas – como pertinentes à noção de “custo”, própria a uma contabilidade econômica de perdas monetizáveis. Ao se dizer correntemente que os preços não computam o dano causado por empreendimentos privados a bens coletivos ambientais, certos autores utilizam a imagem de que tais atividades apresentam “custos sociais” superiores aos seus “custos privados”. Nesse caso, os custos privados seriam custos efetivos, expressos em transações mercantis entre agentes econômicos individualizáveis que atuam no espaço dos direitos jurídicos de propriedade. Mas quando se fala em “custo social”, está-se tratando, na verdade, de um “custo” fictício no sentido econômico, e para o qual não existe expressão monetária por meio de transações voluntárias estabelecidas entre agentes que atuam no espaço das trocas e dos direitos de propriedade. “Internalizar” os “efeitos externos”, no sentido evocado por autores como Pigou, consistiria em atribuir uma expressão monetária, não só metodologicamente mas historicamente problemática, aos benefícios coletivos, comprometidos pelas ações de degradação, que são correntemente obtidos do usufruto dos ecossistemas, da regularidade do regime hídrico e climático, da capacidade de absorção de CO₂ pelos maciços florestais, etc.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Em seus trabalhos sobre conflitos ambientais, o senhor chama atenção para o fato de que diferentes grupos sociais não apenas possuem interesses distintos sobre os recursos naturais, mas também diferentes formas de compreender e significar o território. Como essa dimensão simbólica e política dos conflitos pode nos ajudar a compreender disputas contemporâneas envolvendo água, terra, mineração e energia?

⁶ FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Henri Acselrad: Os estudos culturais aplicados aos conflitos ambientais mostram a operação de um jogo contínuo entre história, cultura e poder, onde os “recursos ambientais” são um terreno contestado materialmente e simbolicamente. As identidades dos sujeitos, quando referidas a suas práticas espaciais, modos de vida e pertencimentos territoriais, conformam interesses materiais, assim como as relações de produção e de classe. As crenças dos agentes também configuram forças materiais, assim como as lutas simbólicas afetam as transformações materiais. Os sentidos culturais são forças constitutivas e não simples reflexos da base material das sociedades. As lutas simbólicas são conflitos em torno a relações territoriais, como a relações materiais de produção, de distribuição de recursos e de poder. As lutas por terra e recursos ambientais são simultaneamente lutas por sentidos culturais. As lutas por sentidos atribuídos aos espaços compartilhados do ar, dos cursos d’água e sistemas vivos são parte dos processos de alocação de recursos como as lutas em torno à apropriação de excedentes materiais ou em valor ou aquelas relativas aos modos de organização de processos de trabalho. A cultura é o terreno onde se ancoram as práticas, representações, linguagens e costumes de uma sociedade histórica. As lutas por recursos e territórios ultrapassam o processo de trabalho e situam-se no processo de produção cultural da paisagem e dos próprios bens ambientais. Os conflitos são, ao mesmo tempo, simbólicos e materiais, à medida em que as práticas culturais, se citarmos os trabalhos sobre raça, natureza e políticas de diferença do recentemente falecido antropólogo Donald S. Moore⁷, produzem tanto sentidos como colheitas. Se trouxermos esta problemática para as disputas contemporâneas envolvendo água, terra, mineração e energia no Brasil, veremos comunidades mobilizadas na contramão das linhas de expansão das fronteiras da acumulação de riqueza, pondo em destaque aquilo que perderam ou estão ameaçadas de perder - nas áreas de uso comunal, no território das “coisas criadas”, paisagens locais das interações simbólicas e materiais entre homens, lenha, pasto, água, espíritos, caça e pesca. Ou, nos termos de Dona Dijé, liderança do movimento das quebradeiras de coco do Maranhão, estas unidades de mobilização tratam de fazer valer a “história acumulada das lutas dos povos tradicionais pela ocupação do espaço”, demandas históricas por reconhecimento de culturas que têm o território como referência. Pois para os povos e comunidades tradicionais, os territórios, os recursos que eles contêm e os conhecimentos situados que a eles se referem constituíram-se historicamente como objeto de disputa frente às forças do mercado de terras, do agronegócio, da mineração e dos grandes projetos de desenvolvimento.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Em “Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do social”⁸, o senhor analisa as transformações nas relações entre empresas, territórios e comunidades. Como o neoextrativismo modifica as estratégias empresariais de relacionamento com populações atingidas por grandes projetos econômicos?

⁷ MOORE, D. S.; KOSEK, J; PANDIAN, A(Org.). **Race, nature, and the politics of difference**. Durham: Duke University Press, 2003.

⁸ ACSELRAD, H. **Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do social**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.

Henri Acselrad: Segundo a literatura empresarial, um dos ditos “erros comuns” na gestão dos programas socioambientais das empresas é o de “ignorar as partes interessadas”. “Em áreas remotas, nas zonas de exploração de recursos naturais”, dizem, “o risco é a empresa não ouvir comunidades locais, promover ações que não serão reconhecidas por elas, podendo acabar em dor de cabeça”. Ou seja, após as reformas neoliberais, no contexto do chamado capitalismo flexível, as grandes corporações descobriram que “as relações” são chave para o futuro. No Fórum Econômico de Davos⁹, declara-se que “a proteção da Natureza fará parte do ‘Grande Reinício’, incluindo um novo contrato social e uma mudança do capitalismo de acionistas para um capitalismo de partes interessadas”. As corporações disputam, assim, papéis correntes do Estado moderno, alegando que “os negócios não se restringem apenas à geração de lucro, renda e empregos, mas também a valores de bem-estar social”. O que teria mudado? Após as reformas liberais dos anos 1980-90, mudaram, basicamente, as relações entre economia e política. Em sintonia com o que se havia preconizado na Conferência de Paris em 1938 sobre liberalismo, o Estado passou a funcionar como organizador do trânsito das mercadorias e do capital, buscando assegurar fluidez à circulação de valor nos planos nacional e internacional, eliminando as “porosidades” no espaço interempresarial do mercado, tentando obter ganhos de tempo na produção e circulação. A liberalização das economias e os movimentos de deslocalização de unidades de produção para economias periféricas do Sul, colocaram, no plano mundial, os assalariados e as normas ambientais nacionais em concorrência entre si. Pressões foram exercidas sobre estas economias periféricas por sua especialização produtiva na exportação de commodities contendo alto índice de energia incorporada e barateada por investimentos públicos em infraestrutura. As economias exportadoras passaram a requerer grande fluidez na ligação entre áreas de exploração e a logística de transporte até os portos. Com as transformações nos princípios de organização da produção, mudaram não só as localizações, mas as próprias relações das empresas com o território: tornou-se central a interação e a cooperação horizontal dinâmica e nem sempre programada entre instâncias produtivas, tecnológicas e comerciais. Conforme diz o economista Pierre Veltz¹⁰, o problema pós-fordista é como ligar e não como dividir. A chamada “ancoragem territorial”, trabalho proativo de proximidade das corporações vis-à-vis das comunidades por elas afetadas, torna-se norma técnica. Os desafios para as empresas do capitalismo extrativo são a reputação e a chamada “licença social para operar”, expressão que insinua, por certo, considerar-se o licenciamento formal por parte do Estado como um problema já revolvido. A “reputação” é vista como um ativo empresarial intangível resultante da percepção que a sociedade tem do comprometimento das firmas com o respeito às leis e normas, e de forma mais geral, da confiabilidade das práticas das corporações. Ou seja, tudo aquilo que os grupos sociais atingidos por desastres, por práticas empresariais desreguladas e por deslocamentos compulsórios alegam faltar às

⁹ WORLD ECONOMIC FORUM. The great reset: a unique twin summit to begin 2021. [Comunicado de imprensa], 3 jun. 2020. Disponível em: <https://www.weforum.org/press/2020/06/the-great-reset-a-unique-twin-summit-to-begin-2021/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

¹⁰ VELTZ, P. Rationalisation, organisation et modèles d'organisation dans l'industrie, orientations de recherche. In: COHENDET, P.; HOLLAED, M.; MALSCH, T.; VELTZ, P. **L'après-taylorisme**: nouvelles formes de rationalisation dans l'entreprise en France et en Allemagne. Paris: Economica, 1988.

corporações do extrativismo em grande escala. Assim, muito da ciência logística militar é apropriado pelo campo empresarial como um saber destinado a assegurar a continuidade das redes de comunicação, da mobilidade estratégica de mercadorias e materiais. As comunidades presentes nas áreas de interesse dos negócios agrícolas, minerais e energéticos são, nesta lógica, frequentemente vistas, pelas corporações, como “interferências” no circuito territorial do valor, mero obstáculo a ser transposto.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Nesse mesmo trabalho, aparece a ideia de “gestão empresarial do social”. Em que medida mecanismos como consultas, programas sociais, compensações, projetos de desenvolvimento local e políticas de responsabilidade social podem funcionar não apenas como formas de mitigação dos impactos, mas também como instrumentos de gestão e neutralização dos conflitos?

Henri Acselrad: As políticas sociais privadas adotadas pelas grandes corporações se inscrevem na história de longo prazo das estratégias empresariais de disciplinamento e obtenção de consentimento no interior e no exterior das unidades de produção. Na história do capitalismo, o disciplinamento dos trabalhadores no interior das unidades de produção foi, por muito tempo, assunto exclusivo da gerência do capital, passando a ser, gradualmente, ao longo do tempo e conforme os contextos específicos aos diferentes países, enquadrado pelo Estado nos limites de uma legislação ocupacional e do trabalho. O disciplinamento dos trabalhadores fora das fábricas ficou por conta da ação estatal em prol da “ordem pública”, ou seja, uma normatização política apenas indiretamente produtiva para o capital. A noção de Responsabilidade Social Empresarial veio expressar a pretensão à introdução de mudanças na fronteira entre o Estado e as empresas no trabalho de disciplinamento: parte do trabalho disciplinar extramuros das empresas se transfere para o próprio capital, tendo por foco desta feita seus “ambientes externos”, “entornos” e redes logísticas. Sabe-se que um ciclo disciplinar já havia implicado, em alguma medida, este espaço extrafabril. Distintas estratégias de disciplinamento, internas às unidades de produção, foram se sucedendo desde uma espécie de panoptismo vigilante até um paternalismo assistencial. Certas destas técnicas de disciplinamento e obtenção de consentimento haviam sido aplicadas anteriormente também fora das fábricas nos curtos períodos de tempo em que os trabalhadores ficavam juridicamente fora do alcance do controle patronal. A ideia era disciplinar o interior das fábricas por estratégias indiretas de moralização social, do tipo combate ao alcoolismo e ao absentéismo, desenvolvidas fora dos espaços fabris. No caso das *company-towns*, por exemplo, o patrão-patriarca buscava gerenciar, como bom pai de família, a vida dos trabalhadores, tratados como menores imaturos, inclusive fora do lugar de trabalho. O alvo final sempre foi, por certo, ainda que indiretamente, a disciplina interna à fábrica. Nos novos sistemas industriais pós-fordistas, os espaços produtivos passaram a ser tratados como espaços de mobilidade e fluidez. Isto se aplicou tanto às plantas industriais concentradas espacialmente num mesmo sítio (no caso de processos ditos contínuos de produção, como os da siderurgia, petroquímica e celulose e papel) como a processos distribuídos

no espaço, os processos ditos discretos, como os das montadoras de veículos. No caso de processos contínuos, o sítio não é constituído por um só local, mas por uma rede de unidades e processos, ainda que disposta em áreas extensas e conectadas. Este é o caso, por exemplo, das centrais de matérias-primas ligadas às unidades de processamento em polos petroquímicos ou de indústrias extrativas que transportam seus produtos das minas aos portos por intermédio de estradas de ferro ou de minerodutos. Os chamados “sítios-rede” implicam, de forma muito particular os modos de vida dos trabalhadores, como forma de prevenção de incertezas e eventuais conflitos, envolvendo extensivamente seus espaços de vida relativos a habitação, comércio varejista, escolas, lazer etc. pois as estratégias de investimento produtivo e extensivo do espaço são também estratégias de investimento no espaço social. Com o reordenamento espacial próprio ao capitalismo flexível contemporâneo, a lógica desta forma “sítio-rede” foi sendo incorporada ao conjunto da economia: a articulação em rede dos diferentes processos de valorização dos capitais passou a requerer novos tipos de disciplina capazes de assegurar a continuidade das conexões e das sinergias estabelecidas entre os diferentes fluxos produtivos distribuídos no espaço. Isto porque a produção industrial tendeu a se fluidificar, integrando-se a um movimento mais geral de circulação de matéria, moeda e informação. O núcleo das novas estratégias de racionalização da indústria encontra-se, assim, na busca de coordenação-integração em escala global do sistema de produção e na emergência de uma função transversal logística. A gestão do “social” é parte das estratégias de prevenção de eventuais interrupções indesejáveis na continuidade dos processos de produção. Para tanto, as corporações recorrem a mecanismos de identificação do que seriam os princípios de justiça que inspiram as comunidades por elas afetadas. O objeto desta observação evoca algo a que Edward Thompson e James C. Scott designaram por “economia moral das multidões”, ou seja, a visão que as comunidades compartilham a respeito “das normas e obrigações sociais, funções econômicas apropriadas ocupadas pelas diversas partes da comunidade tomadas em seu conjunto”, princípios de justiça, que, caso desrespeitados, podem tornar seus membros contrariados e, eventualmente, os lançar em situações de conflito por significar, para estes, desrespeito ao que lhes é devido “por direito”. Os programas sociais das empresas exprimiriam, assim, leituras empresariais da *economia moral* dos grupos sociais potencialmente atingidos pelos projetos privados, procurando intervir pela oferta de serviços de saúde, educação ou atividades culturais, o conjunto de bens públicos, que, fazendo parte das obrigações do Estado, são apresentados, pelas empresas, como um favor privado.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: “Em Neoextrativismo e autoritarismo: afinidades e convergências”¹¹, o senhor estabelece uma relação importante entre expansão neoextrativista e formas autoritárias de gestão dos territórios. Quais são, na sua avaliação, os principais mecanismos pelos quais projetos econômicos dependentes da exploração intensiva dos recursos naturais podem produzir ou reforçar práticas autoritárias?

¹¹ ACSELRAD, H. **Neoextrativismo e autoritarismo:** afinidades e convergências. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2022.

Henri Acselrad: Há diversas estratégias empregadas pelo grande negócio extrativo para acessar territórios já ocupados por terceiros. Os assim chamados regimes de despossessão são específicos a contextos históricos e geográficos. Pesquisas realizadas no sudeste do Pará, por exemplo, elencam ações como a grilagem, atos de Estado favorecendo a concentração de terras via financiamentos, infraestruturas, desregulação e re-regulação de leis e normas; investimento em terras como ativo financeiro; tecnologias sociais emprestadas às artes da guerra como as de responsabilidade social empresarial análogas às ações cívico-sociais antiinsurrecionais, mapeamentos “de proximidade” de *stakeholders* via Open Source Intelligence: inteligência geográfica de coleta de informações que permitem a órgãos estatais ou empresariais identificar a posição de atores sociais cuja ação possa interferir em suas estratégias territoriais. Todas estas estratégias se condensam naquilo que a literatura sobre impactos de grandes projetos, prevenção de desastres e riscos de rupturas socioecológicas associadas a empreendimentos extrativos e infraestrutura com grandes impactos no tecido socioterritorial designam por *irresponsabilidade organizada*. A desconsideração de pareceres independentes e dos sinais provenientes de lançadores de alerta atentos aos riscos associados a tais projetos faria parte de um processo de “organização da irresponsabilidade”. Wright-Mills¹² cunhou esta expressão para designar o sistema de controle supostamente impessoalizado e anônimo da modernidade, em que os reclamos populares não poderiam ser direcionados a alvos claramente identificados nas elites, ao contrário de tempos pregressos em que o poder esteve incrustado na pessoa do Soberano. Ante essa suposta impessoalidade, a angústia tenderia a substituir o medo; a insegurança substituiria a preocupação. As forças que detêm efetivamente o poder seriam entes remotos e ocultos. Ora, esta impessoalidade na visualização de responsabilidades não parece ser aplicável, porém, aos agentes que dominam as relações socioecológicas do capitalismo, notadamente quando esta dominação é operada por grilagem de terras, desastres previsíveis de grandes barragens, deslocamento forçado de populações, incêndios florestais etc. O sociólogo Ulrich Beck¹³, inspirado em Mills, considera ser de caráter impessoal a produção do risco tecno-ecológico. A noção de “irresponsabilidade organizada”, adaptada e aplicada por ele a uma suposta Sociedade de Risco, não considera a figura das grandes corporações do capitalismo contemporâneo e dos grandes projetos de infraestrutura como personificação dos atores predominantes na geração dos riscos ambientais. Não incorpora tampouco, no sistema de relações em que sustenta sua definição, o papel potencialmente explicativo desempenhado pelo perfil predominante dos grupos atingidos – os despossuídos – na persistência destas atividades portadoras de riscos. Assim, a irresponsabilidade organizada é por ele definida por sua indeterminação como um “sistema de interações sociais em que atores sociais produzem e distribuem riscos de modo a evitar serem por eles responsabilizados”. Se considerarmos, entretanto, as evidências empíricas da sociodemografia das populações correntemente afetadas e percebermos a potência explicativa que este perfil possa ter em relação à tendência à irresponsabilização dos tomadores das

¹² MILLS, C. W. **The Power Elite**. New York: Oxford University Press, 1956.

¹³ BECK, U. **Ecological politics in an age of risk**. Cambridge: Polity Press, 1995.

decisões técnicas e locacionais dos empreendimentos danosos, poderíamos agregar tratar-se, com efeito, de uma “irresponsabilidade organizada de classe, raça e gênero”; a saber, um mecanismo de autodefesa do capitalismo que busca evitar que se configure uma crise ambiental para o capital, a se originar, supostamente, no rebatimento dos riscos produzidos pelas corporações sobre as condições ecológicas do exercício de suas próprias práticas espaciais, direcionando os possíveis efeitos danosos, intrínsecos ao padrão expansivo, técnico e locacional de seus projetos de investimento, para as condições ecológicas do exercício das práticas espaciais e modos de vida de terceiros despossuídos. Ou seja, a irresponsabilidade estaria associada ao fato que as vítimas preferencias dos danos são grupos não-brancos de baixa renda e pouco representados nas esferas decisórias.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: O senhor identifica uma possível convergência entre neoextrativismo e autoritarismo. Essa relação deve ser compreendida como uma característica estrutural desses modelos de desenvolvimento ou como uma possibilidade que se manifesta em determinadas conjunturas políticas e institucionais? Ainda em “Neoextrativismo e autoritarismo: afinidades e convergências”, o senhor estabelece relações entre formas contemporâneas de exploração dos recursos naturais e práticas autoritárias de gestão dos territórios. Que contribuições a Ciência Política, especialmente os estudos sobre democracia, poder e instituições, pode oferecer para compreender por que determinados projetos de desenvolvimento conseguem avançar mesmo diante da oposição de comunidades e movimentos sociais? E, inversamente, o que os conflitos ambientais podem nos revelar sobre os limites e as desigualdades substantivas das democracias contemporâneas?

Henri Acselrad: Penso, de fato, que este tipo de capitalismo baseado na extração de matéria e energia converge fortemente com a extração das condições de exercício da política e de um pensamento autônomo por parte dos grupos sociais atingidos. Ele se construiu em contexto de estados de exceção localizados, ou seja, em condições de democracia restringida por imperativos econômicos da competição interlocal ou por vigência de governos liberal-autoritários. No mencionado artigo de autoria coletiva que publicamos em 2021, dizíamos que, “parafraseando a discussão de Guha sobre a dominação sem hegemonia e de Chico de Oliveira sobre dominação sem política, somos levados a considerar a concretude possível de um capitalismo sem democracia.” “No contexto do modelo neoextrativista, um autoritarismo de Estado tem operado em prol de um autoritarismo de mercado”. “Nessa configuração sócio-histórica, os deserdados do capitalismo podem se tornar a base social do autoritarismo, forjando uma articulação tortuosa entre oprimidos e opressores”. Podemos complementar apontando hoje duas configurações em curso. A primeira delas é a de um capitalismo extrativo brutalista por ameaças e violência; que tem o fascismo como modelo de negócios, apontando para um capitalismo autoritário com regime autoritário; despossessão do comum nas áreas da saúde, meio ambiente e ciência; desqualificação dos subalternos como incompetentes e inferiores; banalização do racismo; brutalização da política; mascaramento dos fatos e colonização dos espaços públicos pela desinformação organizada; desconexão entre capitalismo e forma democrática; restrição da pauta

pública e supressão política e terminológica da diversidade, da equidade, inclusão, mudanças climáticas e justiça ambiental; que dispensa o consentimento na afirmação de um modo de dominação sem ordem de justificação – a saber, sem princípios compartilhados de justiça; que difunde uma cegueira quanto aos efeitos degradantes e inigualitários dos mecanismos de mercado sobre as esferas do meio ambiente, saúde e educação; o suprematismo é assumido e exposto como “capital reputacional”; o capital financeiro e de alta tecnologia reivindica autoridade globalizada no acaparamento de terras e territórios e na extração de materiais –, “ativos imobiliários” em Gaza, terras raras na Ucrânia, na Groenlandia e no Brasil. Para certos analistas, como Jérémy Rubenstein, tal estratégia se explica notadamente pelo tamanho das fortunas acumuladas, somas tais que novas margens de crescimento só se podem obter assumindo diretamente o poder político, tomando os ativos dos Estados que passam a ser atacados do interior, mudando as normas trabalhistas e ambientais que deveriam enquadrar as atividades¹⁴. Uma segunda configuração é a de um capitalismo extrativo com estratégias de desmobilização e busca de consentimento; um capitalismo autoritário sem regime autoritário; um modo de dominação gestor com incorporação da crítica e um espírito do capitalismo ambientalizado, com discurso de diversidade, inclusão, ESG e Responsabilidade Social Empresarial como elementos do “capital reputacional”; investimento em energias renováveis a produzir novos tipos de cercamentos; estratégias de modernização ecológica do capitalismo que não negariam o caráter impactante do extrativismo em grande escala, mas afirmariam a possibilidade de sua compensação através de uma ecogovernamentalidade sustentada na lógica mercantil. Resta a pergunta que devolvo a vocês: sendo ambas as formas associadas à disseminação de práticas autoritárias mais ou menos explícitas, cabe perguntar se seriam mesmo duas estratégias opostas e excludentes ou paralelas e complementares? Caberia observar, em particular, como setores do capitalismo por desmobilização reagem ao capitalismo extrativista brutalista. A este propósito, interessa observar, como feito pelo artigo de Fabrina Furtado na revista *Vibrant*¹⁵, o modo como representantes do agronegócio dito sustentável adotaram, entre 2019-2022, a tática da divulgação de cartas públicas para se dissociar formalmente do fascismo sem, ao que se sabe, mobilizar concretamente quaisquer de suas forças contra ele.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Em “Neoextrativismo: entre critérios quantitativos e qualitativos”¹⁶, o debate parece apontar para uma crítica à redução da análise dos projetos extrativos a indicadores quantitativos de produção, investimento, geração de empregos ou crescimento econômico. Que dimensões qualitativas deveriam necessariamente ser incorporadas à avaliação de grandes projetos de exploração dos recursos naturais?

¹⁴ RUBENSTEIN, J. Le fascisme, un business-plan de croissance exponentielle. *Mediapart*, 22 fev. 2025. Disponível em: <https://blogs.mediapart.fr/jeremy-rubenstein/blog/220225/le-fascisme-un-business-plan-de-croissance-exponentielle>. Acesso em: 18 ago. 2026.

¹⁵ FURTADO, F. Letters of extractive capitalism and corporate uses of writing. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, v. 23, 2026. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vb/a/d95Wf5VJkWXFqsmC9pTCc9x/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

¹⁶ ACSELRAD, H; MICHELOTTI, F. Neoextrativismo: entre critérios quantitativos e qualitativos. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 26, p. 1-15, 2024.

Henri Acselrad: Acho, sim, que certas definições de neoextrativismo pecam por dar destaque à intensidade de exploração de recursos naturais e ao uso conjuntural de excedentes em programas sociais, carecendo de explicar a especificidade do capitalismo extrativo neoliberalizado em sua tripla dependência – econômica, financeira e ecológica. A dependência econômica com relação a mercados externos se dá pela especialização na exportação de bens intensivos em energia e recursos naturais. A dependência financeira resulta da apropriação de rendas extraordinárias por grandes corporações, processo que submete a demanda por *commodities* aos efeitos indiretos da ação especulativa via preços. Estes preços se descolam da simples relação oferta e demanda, transferindo parte das decisões sobre atividades de extração para as bolsas de mercadorias e futuros. A crítica ambiental, por sua vez, veio introduzir diversas especificidades com relação ao período primário exportador precedente. Ela (re)descreve as práticas espaciais de extração, inserção e transformação de matéria e energia como mediadoras de impactos ambientais: o agronegócio é (re)descrito como exportador de água, poluidor de rios e lagoas e destruidor da biodiversidade. Ela permite observar também um processo de internacionalização da desigualdade ambiental: mais de um terço do desmatamento no Brasil, por exemplo, é ligado ao comércio internacional de soja e palma; o uso de agrotóxicos é, em grande parte, transferido para países do Sul. Um processo de “ambientalização” das áreas florestadas, por outro lado, é justificado como forma de compensação das emissões, legitimando a continuidade do capitalismo fóssil supranacional. Em nome do combate às mudanças climáticas, instituições pressionam os países do Sul a desempenhar um papel subordinado na “divisão internacional ecológica do trabalho” pela criação das chamadas “zonas de sacrifício verde”, nas quais as comunidades indígenas e tradicionais são estimuladas a estabelecer laços de dependência com relação a empresas via mercado de carbono, atualizando o papel da expropriação das periferias na reprodução do capitalismo extrativo. Foi em paralelo às reformas neoliberais que a exportação dos processos ambientalmente predatórios de países do Norte para o Sul passou a fazer parte das estratégias de acumulação das corporações mundializadas em resposta às pressões por transição ecológica nas economias centrais. As periferias passaram, a partir de então, a ser não só provedoras de matérias primas e bases para a acumulação primitiva continuada, tal como no papel por elas desempenhado no período colonial e protoindustrial, mas também de fornecedoras de espaços para a realocização de atividades ambientalmente predatórias como para a adoção de práticas que se pretende sejam compensatórias das grandes emissões.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: O Brasil tem passado por uma rápida expansão de projetos de energia eólica e solar, especialmente no Nordeste. Embora frequentemente apresentados como parte da transição para uma economia de baixo carbono, esses empreendimentos também têm produzido conflitos relacionados à terra, ao território, à renda e às formas de vida das comunidades. Como a perspectiva da justiça ambiental pode contribuir para analisar essas contradições da chamada transição energética.

Henri Acselrad: As pesquisas empíricas realizadas sobre a implantação de equipamentos de energia eólica no Brasil apontam para um processo fortemente entrelaçado com dinâmicas conflituais no campo fundiário e da definição dos usos da terra. Para implantar um empreendimento eólico, as empresas buscam estabelecer relações com os usuários da terra de modo que estes lhes permitam sua utilização. Muitas das áreas de potencial eólico, os denominados “corredores de vento”, são terras devolutas. Os camponeses nelas residentes, muitos deles com modos de vida de comunidades tradicionais, com frequência, não detêm o título de propriedade. A especulação e o assédio às comunidades para que elas assinem contratos, frequentemente abusivos, são fortes no momento inicial da prospecção sobre o potencial eólico das áreas. É clara a assimetria de poder entre empresas amparadas por dispositivos criados pelo Estado para acelerar a implantação dos empreendimentos e as comunidades de pequenos produtores rurais sem assessoria para auxiliá-las no entendimento dos contratos de arrendamento e nas negociações com os empreendedores. Os impactos da implantação dos chamados parques eólicos ocorrem nos diferentes momentos da execução do projeto, desde a prospecção até a instalação e a entrada em operação. Explosões, movimentação de maquinário pesado, uso intenso de água e concreto nas fundações das torres de aerogeradores, desmatamentos, poluição visual, estresse causado pelas sombras das hélices, alteração na fertilidade do solo nos lugares com torres, mudança nos ritmos da criação de animais nos quintais, mudança do fluxo de massas de ar ocasionando a diminuição da temperatura, afastamento de pássaros, ruído ininterrupto das turbinas, destruição de nascentes, supressão de vegetação nativa e alteração dos microclimas que garantiam os sumidouros de água, fragmentação e destruição de habitats naturais, comprometimento da avifauna e fuga de animais são alguns dos impactos denunciados. Por envolver explosões e intenso fluxo de cargas pesadas, imóveis são esvaziados e interditados. As comunidades são vulnerabilizadas pelo aumento de casos de gravidez precoce, resultado da chegada de um fluxo de trabalhadores temporários que migram para os municípios que recebem os empreendimentos. Depoimentos de atingidos nas Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de pasto no semiárido brasileiro colhidos por pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social, do grupo GEOGRAFAR e outros apontam que “a grilagem tem sido o ponto de partida para a entrada desses empreendimentos”. A chegada dos empreendimentos é associada a uma série de denúncias sobre “fraudes cartoriais, expulsão de camponeses e desrespeito por parte de empresas do setor eólico e imobiliário ao modo de vida de populações tradicionais”. Um conjunto robusto de pesquisas vem, assim, sustentando que o processo de apropriação e mercantilização do vento tem se dado conjuntamente a processos de desapossamento e expropriação de terras. Esse conjunto de processos de desestabilização das condições fundiárias e ecológicas das atividades de pequenos produtores e comunidades tradicionais caracterizadas pelo exercício de práticas de uso comum da terra é compatível com aquilo que a literatura das ciências sociais aplicadas aos territórios chama de acumulação primitiva permanente. Por suas características de inserção de porções de terra em relações de mercado e de expropriação das bases ecológicas da existência dos grupos sociais atingidos por estes projetos, as situações resultantes expressam correntemente um aprofundamento das desigualdades ambientais.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Em “O ‘social’ das mudanças climáticas”¹⁷, o senhor chama atenção para a dimensão social e política das mudanças climáticas. O discurso climático contemporâneo corre o risco de transformar uma questão profundamente marcada por desigualdades sociais e relações de poder em um problema predominantemente técnico, climático ou tecnológico?

Henri Acselrad: O clima passou a fazer parte do debate ambiental (ele foi “ambientalizado”) quando, nos anos 1970, passou a ser visto como mediador de efeitos cruzados das práticas espaciais dos diferentes sujeitos entre si, por meio de temas como inverno nuclear, secas, chuvas ácidas, buraco de ozônio. Ou seja, quando se passou a discutir o fato que certas práticas de apropriação do espaço, do tipo desmatamento ou queima de combustíveis fósseis, por exemplo, produzem alterações climáticas que, por seus efeitos, comprometem as condições ecológicas de exercício das práticas espaciais de terceiros. A chamada modernização ecológica do capitalismo é a estratégia pela qual as instituições correntes internalizaram a questão pública do meio ambiente (se ambientalizaram) celebrando a economia de mercado, o progresso técnico e o consenso político. Empreenderam, assim, uma operação discursiva de transformação do que é apontado como uma restrição técnica à expansão do capital em um mecanismo motor da própria acumulação. O clima, por sua vez, foi incorporado às dinâmicas de modernização ecológica do capitalismo através dos mecanismos mais específicos do tripé proficiência técnica, eficiência energética e tecnologias verdes, com a adoção de abordagens pragmáticas, centradas no mercado de carbono e em mecanismos de compensação. A este processo, que remete às estratégias mais gerais da ambientalização do capitalismo e às estratégias mais específicas relativas à questão climática, podemos chamar de modernização climatológica do capitalismo, ou seja, o mecanismo pelo qual se foi construindo um consenso climático liberal e fazendo do clima uma oportunidade de negócios, de criação de ativos financeiros e de autolegitimação ambiental das corporações, entre outros, pelo discurso da transição energética. A economia convencional reconhece que os danos ambientais ocorrem como um subproduto da produção de bens e serviços e “que a satisfação do conjunto de necessidades tem um custo”. Para este tipo de teoria econômica, que supõe a inevitabilidade de algum nível de poluição e emissão, o nível dito “ótimo de poluição” - no caso climático, de emissão de gases estufa - comporta a determinação de um “compromisso” entre um dado nível de atividade econômica e um “nível aceitável de externalidade”. Na noção de externalidade estão contidas todas as formas específicas da sociabilidade capitalista que exprimem a colonização de espaços ambientais em favor da acumulação de capital. Ou seja, o dito nível aceitável de aquecimento da temperatura do planeta, em torno ao qual se espera seja estabelecido um compromisso, implica na aceitação de uma penalização climática “de todos”, ou, como se faz cada vez mais visível, de terceiros determinados em particular. O discurso abstrato da economia convencional, não faz, entretanto, distinção analítica substantiva entre agentes produtores de danos e atores sociais que sofrem os danos. Como as perdas produzidas pelas decisões empresariais privadas atingem comunidades vulnerabilizadas em particular, a busca do

¹⁷ ACSELRAD, H. O “social” das mudanças climáticas. **LIINC em Revista**, v. 18, p. 1-19, 2024.

chamado “ótimo social” na emissão de gases (a suposta atenuação dos “custos” para os quais os balanços das empresas são insensíveis) remete a injunções da órbita política. Como afirmou um dos autores do relatório do Painel Internacional das Mudanças Climáticas (IPCC) de 2022¹⁸, “os trabalhos científicos demonstram cada vez mais claramente que as questões de justiça social, de migração, de desenvolvimento e de conflitos estão estreitamente entrelaçadas com a mudança climática e que as ciências sociais devem ser maciçamente mobilizadas para estes assuntos”. “São problemáticas eminentemente políticas que os climatologistas não podem prever com seus modelos matemáticos e que os tomadores de decisão não querem que sejam abordadas nos estudos do IPCC”. O discurso da “transição energética” não se mostra, assim, suficientemente convincente para cumprir o papel do que seria o compromisso político em busca do ótimo de emissões, na própria perspectiva da economia convencional, a começar pelo fato que deste compromisso estão ausentes os povos mais atingidos. E aqui estamos pensando não só na persistência substantiva do capitalismo fóssil, agora turbinado pelos ventos crescentes de militarização das economias centrais, mas também nos processos de expropriação de comunidades pesqueiras e tradicionais associados ao extrativismo verde das energias eólicas. Ou seja, na trajetória tecnológica histórica das fontes de energia, pela primeira vez, o desafio posto aos capitais é o de subordinar os interesses privados do complexo industrial-energético ao interesse coletivo da redução de emissões. Por isso as seguidas COPs – voltadas ao que a mídia chama de “casamento entre combate à crise climática e economia” - não se têm mostrado à altura do tamanho da reconfiguração que se requereria fazer da fronteira entre as esferas políticas e econômicas.

334

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Ainda nesse sentido, como o senhor avalia o papel de mecanismos como mercados de carbono, créditos de carbono, compensações ambientais e projetos de redução de emissões? Eles podem contribuir para enfrentar a crise climática sem reproduzir desigualdades territoriais e sociais ou carregam necessariamente o risco de uma nova forma de apropriação dos territórios?

Henri Acsehrad: No movimento da ambientalização das finanças, bancos, fundos de investimento, seguradoras e instituições financeiras multilaterais passaram a integrar preocupações ditas climáticas em seus cálculos de risco, metodologias de avaliação e estratégias de investimento. Paralelamente, no movimento do que se tem chamado de financeirização da natureza, elementos antes concebidos como integrantes das condições ecológicas de existência e reprodução da vida como florestas, rios, biodiversidade, ciclos climáticos e conhecimento tradicional, passaram a ser ressignificados como portadores de estoques de carbono, provedores de serviços ecossistêmicos e ativos ambientais negociáveis. Não se tem tratado, então, apenas de configurar uma nova forma de financiar políticas climáticas, mas, sim, de implementar um processo de financeirização da política climática, fazendo da

¹⁸ IPCC - Painel Internacional das Mudanças Climáticas. **Climate change 2022: impacts, adaptation and vulnerability.** Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

política do clima um meio de ativação da acumulação financeira, e de, concomitantemente, reconfigurar as formas de conhecer, classificar e “gerir” as práticas de manejo dos bens naturais.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: O debate internacional sobre o Antropoceno frequentemente apresenta a humanidade como uma espécie indistintamente responsável pela transformação do planeta. A partir da perspectiva da Ecologia Política e da justiça ambiental, seria mais adequado falar em responsabilidades diferenciadas entre classes sociais, países, empresas e grupos econômicos?

Henri Acselrad: Tem-se chamado de crise ecológica, ora na matriz malthusiana do clube de Roma, ao resultado “do crescimento exponencial em um mundo de recursos finitos”, de um capitalismo ao qual faltarão insumos, ora à relação abusiva no metabolismo sociedade-natureza, por abordagens que perdem, por vezes, de vista, a discussão sobre a “natureza da sociedade”. Mesmo entre autores marxistas, a ideia de crise ecológica é evocada através da metáfora de um capitalismo canibal, que corrói as bases ecológicas de sua própria existência. A pergunta que podemos fazer é: os indicadores de mudança climática poderiam ser vistos como sintoma de uma instabilização/desregulação sistêmica das bases socioecológicas do capitalismo, assim como a quebra de empresas e o desemprego em massa foram um sintoma de desregulação nas crises econômicas? Nos usos correntes da noção de crise ecológica, parece faltar a consideração das relações socioecológicas que caracterizam a ambientalidade própria ao capitalismo; ou seja, o entendimento da questão ambiental como intrinsecamente relacional e conflitual e que põe em pauta a interação entre as diferentes práticas de apropriação do espaço. Em particular, o fato que certo conjunto de práticas espaciais é visto como responsável por destruir as condições ecológicas necessárias ao exercício das práticas de terceiros. Pergunto: Será que esse tipo de destruição estaria atingindo negativamente também as práticas dominantes como as do agronegócio, mineração, petróleo e gás? Sob o nome de segunda contradição do capitalismo, James O'Connor¹⁹ sustentou analogamente a Pigou, que quando os capitalistas individuais rebaixam seus custos, externalizando os danos ambientais que eles produzem com a intenção de manter seus lucros, o efeito não desejado destas decisões é o aumento dos custos para outros capitalistas, reduzindo os lucros do capital em geral. Para O'Connor, nas proximidades da pista de Pigou, o capitalismo submete-se a uma crise econômica tendencial em função dos danos que ele produz sobre suas próprias condições de produção. Só que este autor passa, de uma forma um tanto mecânica, do que ele chama de crise ecológica a uma crise propriamente econômica do capitalismo. As estratégias analíticas deste subcampo evocam aquela adotada por Herman Daly e demais iniciadores da Economia Ecológica, cujo discurso parecia ter como alvo os próprios agentes do capital, quando buscava sensibilizá-los para o fato que “o capital consumia como renda o que devia ser considerado como capital natural.” Para essa discussão temos de nos perguntar, antes de tudo, de que modo a reprodução das práticas espaciais dominantes poderia ser ameaçada. Penso que por dois caminhos: em primeiro lugar, pela ausência de

¹⁹ O'CONNOR, J. The second contradiction of capitalism. *Capitalism, Nature, Socialism*, v. 1, n. 1, p. 1-8, 1988.

coordenação autolimitativa entre os capitais, que ocasionaria uma erosão da base de recursos das próprias práticas dominantes (em termos de solos, água, sistemas vivos, condições climáticas) gerando quedas no rendimento esperado dos capitais. Faltaria uma coordenação que estabelecesse limites aos processos expansivos baseados, por exemplo, na obsolescência programada e no consumismo. Em segundo lugar, eis o que creio faltar no debate corrente, pela impossibilidade de que os agentes dominantes se apropriem da base de recursos de terceiros, de camponeses, povos indígenas, comunidades tradicionais e moradores das periferias urbanas. Ou seja, por eventuais dificuldades do capitalismo levar a cabo os processos a que se tem chamado de acumulação primitiva permanente ou por espoliação; no caso, pela eventual impossibilidade de transferir para terceiros (grupos sociais não-dominantes) os danos ambientais das práticas espaciais dominantes. Estes dois mecanismos é que poderiam levar a uma crise de reprodução das práticas espaciais dominantes da grande indústria, da agropecuária, mineração, petróleo e gás. Entretanto, não é isto que tem ocorrido com o capitalismo extrativo.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Um dos aspectos fortes de sua obra é mostrar que a questão ambiental envolve uma disputa sobre poder, território e capacidade de definir os usos legítimos da natureza. Como o senhor avalia a contribuição da Ecologia Política latino-americana para questionar perspectivas ambientais produzidas no Norte Global, especialmente aquelas que tratam a “humanidade” como um sujeito homogêneo diante da crise ecológica?

Henri Acselrad: Na América Latina, sabemos que foram sempre os grupos sociais não-dominantes que estiveram expostos a “crises ambientais” que lhes são específicas, dada a dificuldade de levarem a cabo suas próprias práticas espaciais, seja pela expropriação ou impossibilidade de uso de suas terras, matas e recursos de uso comum, seja pelo despejo dos produtos invendáveis da atividade capitalista em seus espaços de vida e trabalho. A reprodução do capitalismo nos países do Sul se veio efetivando, em grande parte, pelo exercício da capacidade dos poderosos assignarem os danos ambientais aos mais despossuídos, seja a montante de suas práticas produtivas (via expropriação) ou a jusante (via poluição, ou seja, a imposição do consumo forçado dos produtos invendáveis da atividade capitalista). As práticas espaciais dos grupos dominantes vêm, de fato, se reproduzindo através de uma fuga para adiante, pela qual elas se alimentam da inviabilização da reprodução das práticas espaciais não-dominantes. Essa relação entre práticas diferentes - dos dominantes e dos não-dominantes - não parece estar sendo considerada nas análises correntes da chamada crise ecológica, que, atinge especificamente aqueles cuja despossessão alimenta a capacidade reprodutiva das práticas espaciais dominantes do capitalismo extrativo. A palavra de ordem da justiça climática tem sido associada à percepção de que “aqueles e aquelas cuja contribuição ao efeito estufa é negligenciável são as comunidades que foram historicamente confrontadas a sistemas históricos de opressão: pessoas racializadas, povos indígenas, mulheres, pessoas economicamente marginalizadas e aquelas do Sul, que pagam o mais pesado tributo”, como expresso em um manifesto assinado por Greta Thunberg em 2022. O próprio IPCC

em 2023 incorporou, em parte, essa percepção. Mas o que poucos fazem ainda, e é onde o debate latino-americano mais avançou, é destacar a relação intrínseca entre acumulação de riqueza e penalização ambiental dos não-brancos. Ou seja, mostrar que a riqueza monetária e financeira do neoxtrativismo se alimenta da concentração dos danos ambientais e dos desastres climáticos sobre os já vulnerabilizados. Nesta perspectiva, fazer justiça climática significaria interromper os processos pelos quais os mais despossuídos sofrem as consequências danosas do enriquecimento dos acionistas de poucas corporações. Não bastaria, pois, fazer políticas de adaptação e transição energética retórica, mas sim engajar os sistemas políticos em ações afirmativas climáticas que assegurem em prioridade aos direitos dos mais despossuídos. Como sustentam os movimentos de justiça ambiental, a predação tenderá a continuar enquanto os que tomam as decisões puderem se afastar das zonas de risco e transferir seus efeitos para os grupos sociais e étnico-raciais menos representados nas esferas do poder. É próprio da “ambientalidade” do capitalismo concentrar os danos ambientais sobre os mais frágeis, seja por sua sede por terras, águas e recursos minerais, seja pela geração de resíduos, efluentes e gases. Não respeitar limites de emissões é também próprio à “ambientalidade” capitalista que garante proteção ambiental aos que têm mobilidade e poder de decisão sobre os projetos e concentra os danos ambientais sobre os mais frágeis, dotados de menor capacidade de se afastar das fontes de risco. O filósofo Anaximandro, no século VI A.C., escreveu: “ao longo do tempo, as coisas da biosfera refletem as injustiças cometidas no mundo social. A desordem cósmica é consequência do desejo ávido de poucos por ter mais coisas do que o que lhes deveria caber”²⁰. Ela decorre da concentração das coisas não-humanas em poucas mãos humanas. A isonomia (a igualdade de direitos) deve, portanto, ser o fundamento da existência do mundo social e do mundo cósmico. Vinte e oito séculos depois, os movimentos sociais repercutem essa ideia, não separando a “injustiça cósmica” da injustiça social.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Em diferentes momentos de sua produção, o senhor demonstra que os conflitos ambientais envolvem também uma disputa pela própria definição de desenvolvimento, progresso e sustentabilidade. Diante da atual centralidade da transição energética, da economia verde e da descarbonização, estamos diante de uma transformação efetiva do modelo de desenvolvimento ou de uma reformulação discursiva de antigas formas de apropriação da natureza?

Henri Acselrad: Sabe-se que os malefícios das práticas que emitem gases estufas foram inicialmente apontados por instituições do campo científico e entidades que militam no campo do meio ambiente; em seguida, com frequência crescente, passaram a ser denunciados com força por grupos que sofrem seus efeitos, aqueles expostos mais que proporcionalmente aos riscos de inundações, secas, furacões e outros eventos extremos. A evocação do termo transição sugere a passagem de uma matriz energética a outra; supõe que as proporções ocupadas pelas diferentes fontes de energia se estariam alterando de forma significativa. Ora, desde que os combustíveis fósseis foram apontados como um dos grandes

²⁰ ACSELRAD, H. De Anaximandro à COP 27. **Racismo Ambiental**, 8 nov. 2022. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2022/11/08/de-anaximandro-a-cop-27-por-henri-acselrad/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

responsáveis pela crise climática, não é o que se tem observado. Há fortes sinais de que os esforços dos poderes políticos e econômicos estejam, com uma diversificação das fontes energéticas, indo na direção de oferecer discursos que respondam às críticas recebidas e não propriamente adotando medidas de redução da produção de combustíveis fósseis. Trata-se de difundir a impressão de que não há inação, mas não ações tendentes a refundar as bases energéticas das economias. Esta refundação suporia obedecer a motivações que extrapolam o horizonte da lucratividade e da competição intercapitalista, colocando em questão a própria lógica de operação destas economias, a saber a prevalência de grandes interesses privados sobre os coletivos. Mesmo com uma definição ampla de transição energética que a entenda como um projeto político que associa sobriedade, eficiência e energias renováveis, há que reconhecer que abandonar ou reduzir o recurso a fontes de energia lucrativas para o grande capital por razões ambientais e climáticas significaria deixar de lado os pressupostos de Adam Smith de que a satisfação do interesse coletivo decorre da plena satisfação dos interesses privados. Na parábola de Smith, temos acesso ao pão graças aos apetites privados de ganhos pelos padeiros. No caso do clima, entretanto, enquanto as corporações do capitalismo fóssil acumulam lucros, os mais despossuídos recebem enchentes e furacões. Ou seja, enquanto no fordismo, no pós II Guerra, ao menos nas economias centrais, as lutas sociais tiveram como resposta um conjunto de instituições de regulação: seguro desemprego, negociações coletivas de salários etc. No caso do capitalismo extrativo, a resposta às lutas tem a forma de um novo discurso empresarial; o “Grande Reinício” diz o pres. do Fórum de Davos, de políticas sociais privadas de desmobilização, processos judiciais e assédio judicial contra lançadores de alerta e pesquisadores que apontam irregularidades nos projetos empresariais. O que tem ocorrido é antes uma resposta às críticas, com ampliação simultânea de mercados, ativos financeiros e criação de novos tipos de cercamentos, do que reação a uma crise. Ante as críticas à sua legitimidade, observam-se estratégias de ambientalização do capitalismo extrativo a que Alfredo Wagner chamou de “ilusão lexical” e Chiapello chama de “financeirização dos motivos de indignação”, e eu acrescentaria um procedimento de “assédio vocabular” pela apropriação empresarial do vocabulário crítico²¹. Vemos assim a configuração de dois processos simultâneos: o de “ambientalização das finanças” e o de “financeirização da natureza”, a saber, por um lado, agentes financeiros passam a integrar o campo ambiental, criando ativos financeiros justificados por razões de “proteção ao meio ambiente” e, por outro lado, a criação de tais ativos afeta as práticas espaciais de apropriação social do ar, das águas, dos sistemas vivos e climáticos, notadamente integrando comunidades tradicionais em práticas de compensação das emissões via mercado de carbono.

Gregório H. Duarte e Leone S. Alexandre: Para encerrarmos, considerando sua trajetória de pesquisa sobre justiça ambiental, conflitos territoriais, neoextrativismo e mudanças climáticas, qual seria hoje, na sua avaliação, o principal desafio para aqueles que procuram construir uma transição

²¹ ACSELRAD, H. O clima dos negócios. **A Terra é Redonda**, 22 dez. 2024. Disponível em: <https://atterraeredonda.com.br/46812-2/>. Acesso em: 18 ago. 2026.

ecológica socialmente justa? E que papel deveriam desempenhar o Estado, os movimentos sociais, as comunidades e as universidades nesse processo.

Henri Acselrad: Minha interpretação sobre a distribuição de poderes e sobre os hipotéticos papéis sociais em perspectiva no campo de forças ambiental baseia-se em uma observação-síntese: os grupos sociais que mais sofrem os impactos da degradação ambiental são aqueles mais destituídos de poder e de presença nas esferas decisórias. Desta evidência, pode-se inferir que aí esteja uma explicação plausível para que os detentores do poder de decidir não estejam mudando substancialmente suas trajetórias decisórias, não deixando de privilegiar o rendimento comparativo de seus investimentos como parâmetro para as escolhas técnicas e locacionais de seus negócios, e, conseqüentemente, não se afastando do modelo de acumulação de riqueza prevalecente. Eis o dilema para a metáfora benjaminiana da locomotiva do progresso que avança sem freios ou para a ideia de que “antes que a centelha chegue à dinamite, é preciso que o pavio que queima seja cortado”²²: enquanto os que detêm o poder de tomar as decisões relativas aos projetos econômicos puderem se afastar dos danos que eles produzem, transferindo-os sistematicamente para os mais desprotegidos no planeta, o freio de emergência não será puxado. Ou seja, os que sofrem os efeitos da emergência e fazem o alarme, não têm correntemente acesso aos freios. Portanto, para combater a degradação ambiental em geral e evitar que a Terra se torne inabitável para todos – inclusive no que diz respeito à prevenção das mudanças climáticas – haveria que se começar fortalecendo os direitos dos indígenas, das pessoas negras e dos mais despossuídos, tal como expresso na recente difusão da palavra de ordem de “justiça climática”. Se a desigualdade ambiental é o que permite que o capitalismo se expanda sem freios, o combate a esta desigualdade pode operar como um freio à trajetória rumo ao colapso. Provavelmente, não será suficiente puxar o freio e reduzir a velocidade. Será necessário também mudar a direção do trem do desenvolvimento.

²² BENJAMIN, W. **Rua de mão única**. 5ª ed., São Paulo: Brasiliense, p.45, 2000.